

**PORTARIA Nº 337 DE 29 DE JUNHO DE 2020.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO BA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor Alexsandro Rocha de Souza, matrícula 112579935, cuja função institucional é Coordenador, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária – NOB da Unidade Gestora 0084, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX).

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

#### **RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2020**

Processo SEI nº 011.5571.2020.0018929-11. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE CACULÉ - APAC**.OBJETO: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2020. Valor Global de R\$ 715.151,10 (Setecentos e quinze mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 29/06/2020. Secretário da Educação e Associação.

#### **RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2020**

Processo SEI nº 011.5571.2020.0018917-79. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ANDARAÍ - ADRA**. OBJETO: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2020. Valor Global de R\$ 208.388,40 (Duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 29/06/2020. Secretário da Educação e Associação.